



PREFEITURA DE
ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA – SEMEC Nº 20211216-2 de 16 dezembro de 2021.

Conceder Férias Coletivas de 30 dias aos Servidores da Educação que indica e dá outras providências.

A Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo identificados, todos com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no período de **03/01/2022 a 02/02/2022**, conforme os respectivos períodos aquisitivos:

Nº	SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO
01	Antônia Mosa Benício de Sousa	01/07/2021 Á 30/06/2022
02	Antônia Pereira do Carmo Sales	01/07/2021 Á 30/06/2022
03	Edmundo Ferreira do Nascimento	02/01/2021 Á 01/01/2022
04	Edson Trajano Albuquerque	01/07/2021 Á 30/06/2022
05	Elitania Moreira Aragão	02/01/2021 Á 02/01/2022
06	Iracilda Monte Fernandes	01/02/2021 Á 31/01/2022
07	Jeovane Fontinele Freire	01/07/2021 Á 30/06/2022
08	José Ednardo Carvalho Alcântara	02/02/2021 Á 01/02/2022
09	Katiane Costa Gomes Carvalho	03/01/2021 Á 02/01/2022
10	Luiza Rodrigues do Nascimento	01/07/2021 Á 30/06/2022

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 16 de dezembro de 2021.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária